

Autógrafo 61/2022

Protocolo 35244 Envio em 26/10/2022 16:55:11

AO PROJETO DE LEI Nº 047-2022

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 3.470, de 20 de setembro de 2022, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 5.710.188,52, destinado ao Gabinete do Prefeito e aos Departamentos Municipais, para atendimento dos projetos, atividades e operações especiais, e pagamento das despesas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 3.470, de 20 de setembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações, nova redação do inciso VIII e a inclusão do inciso XXIII:

“Art. 2º

.....
VIII - *Atividade 2083 – Manutenção do Transporte Escolar – R\$ 175.672,10 – Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – cumprimento do valor da contrapartida para o 2º semestre de 2022, referente ao Termo de Convênio (PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022-02918-DM) formalizado em 11/06/2022;*

.....
XXIII – *Atividade 2108 - Piso de Atenção Básica em Saúde – ESF - R\$ 31.000,00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.*

.....” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 26 de outubro de 2022.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara

MARCELO GREGORIO
Vice-Presidente

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
1ª Secretária

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

ALESSANDRO CÉSAR CUNHA
Chefe de Gabinete

